



PORTARIA N.º 819/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Marila Annibelli Vellozo, do campus Curitiba II - FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.274.176-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora Marila Annibelli Vellozo, RG nº 3.736.566-1, do *campus* Curitiba II - FAP, para ministrar Workshops “Sentidos e Percepção” e “Sistema Endócrino” no Programa “**Body-Mind Centering - BMC**”, em Montevidéu, no Uruguai, no período de 21/11/2016 a 01/12/2016.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor